



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU**

PORTARIA Nº 131- GAB/DG/CAM/IFAM, de 10.07. 2017

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 688- GR/IFAM,, de 20/04/2017, publicada no DOU, pagina 20, da Seção 2, de 24.04.2017,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução Nº 2, de 28.03.2011;

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** parcialmente, as férias do servidor PAULO VITOR LIMA SANTOS, cargo assistente administração/ coordenador de gestão de pessoas, SIAPE Nº 2193918, programado para o período de 02 a 30.08.2017 (29 dias)

Art. 2º **REPROGRAMAR**, para o período de 01 a 20.12.2017 (29 dias).

Art 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral Pro tempore do Campus Avançado Manacapuru - CAM

Portaria Nº 688– GR/IFAM de 20.04.2017